

EDITAL

OLIMPÍADA DO **CONHECIMENTO JURÍDICO 2020**

A Academia Brasileira de Direito Civil (ABDC), nos termos do presente edital, torna público que estão abertas as inscrições para a Olimpíada do Conhecimento Jurídico, mediante as disposições contidas neste Edital e no Regulamento arquivado no site da Academia Brasileira de Direito Civil: www.abdireitocivil.com.br.

1. Disposições Iniciais:

A Academia Brasileira de Direito Civil têm por propósito, com a realização deste evento, fomentar o estudo e a pesquisa do direito privado em todas as Faculdades de Direito, das Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, bem como a aproximação dos profissionais dedicados ao estudo do Direito Civil, visando à troca de experiências.

2. Da Participação na Olimpíada

2.1 Dos Participantes

Terá direito à participação qualquer discente de Curso de graduação em Direito reconhecido pelo Ministério de Educação, regularmente matriculado pela IES até o dia 01 de abril de 2020 e que tenha sua colação de grau fixada para data posterior à realização do evento.

2.2 Da Forma de Participação

A participação na OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2020 se dará sempre sob a forma de equipe.

A equipe deverá ser formada com no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) discentes que estudem, obrigatoriamente, em uma mesma IES.

Caso a IES possua mais de um Campus, cada um deles será considerado, para efeito de inscrição, como uma IES diferente.

Cada discente poderá participar somente de uma equipe, ainda que esteja matriculado e cursando regularmente a Faculdade de Direito em duas IES diferentes ou em dois Campus da mesma IES.

3. Da Estrutura da Olimpíada

A OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2020 será realizada no período de 20 a 22 de outubro de 2020, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com até 15 (quinze) equipes, selecionadas por região, conforme o quadro constante no Anexo I.

Havendo um número de equipes pré-inscritas superior ao número de vagas, serão utilizados como critérios de seleção: a participação e a respectiva classificação da instituição em edições anteriores das Olimpíadas; a qualificação das IES envolvidas junto ao Ministério da Educação e à OAB; a ordem de inscrição.

Preenchidas as 15 (quinze) vagas, as demais equipes pré-inscritas constituirão uma lista de espera para a hipótese de cancelamento de alguma pré-inscrição anteriormente deferida.

4. Das Modalidades de Provas

A OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2020 contemplará 05 (cinco) modalidades de provas, a saber:

a) Modalidades em Dupla: redação de peça jurídica; sustentação oral para corpo de jurados; conhecimento de legislação; conhecimento de jurisprudência.

b) Modalidade Coletiva: conhecimento doutrinário.

As provas serão realizadas de acordo com as normas fixadas no Regulamento arquivado no site da Academia Brasileira de Direito Civil.

5. Das Inscrições:

Para participar, a equipe deverá realizar uma Pré-Inscrição na Olimpíada, através do e-mail abdc@abdireitocivil.com.br, exclusivamente, no seguinte período:

- de 1º de maio à 15 de junho 2020;

No dia 20 de junho de 2020, a Comissão Organizadora divulgará, no site da Academia e através de e-mail, as equipes que tiveram suas Pré-Inscrições deferidas.

A Pré-Inscrição no evento será realizada por um dos membros da equipe que desempenhará a função de líder, cabendo a ele preencher e apresentar a Ficha de Pré-Inscrição - Modelo 2020, bem como os documentos indicados no artigo 21 do Regulamento Geral da OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2020.

Deferida a Pré-Inscrição, a equipe selecionada deverá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição definitiva, no valor de R\$ 50,00, por discente.

6. Da Premiação

A premiação das equipes se dará de acordo com o previsto no Regulamento arquivado no site da Academia Brasileira de Direito Civil, sob a forma de medalhas, livros e prêmios em espécie.

Serão concedidas medalhas para os discentes classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade. Formado o quadro geral de medalhas serão concedidos os seguintes prêmios:

- a) Medalhas para todos integrantes das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar;
- b) Troféu para a equipe classificada em 1º lugar;
- c) Prêmios em dinheiro, conforme a seguinte tabela:
 - à primeira colocada, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
 - à segunda colocada, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
 - à terceira colocada, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- d) Prêmios em livros: uma obra de direito privado para cada integrante da equipe classificada em primeiro lugar no quadro geral de medalhas.
- e) Certificados de Menção Honrosa para as equipes classificadas entre o 4º e 5º lugar no quadro geral de medalhas

f) Certificados de Participação para as equipes independente ou representante de IES classificadas entre o 6º e 15º lugar no quadro geral de medalhas.

7. Informações finais

A ABDC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários. Assim, é recomendável que a equipe candidata realize a sua inscrição e efetue o respectivo pagamento com a devida antecedência.

É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos ou seu aproveitamento de qualquer outra forma.

Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida, caso a equipe inscrita não venha a participar do evento, seja por ausência de apresentação da documentação prevista no regulamento, seja pelo não comparecimento à competição.

A Academia Brasileira de Direito Civil se reserva o direito de não realizar o evento, na hipótese de restarem apenas três equipes competidoras, após a fase de inscrição definitiva, ou caso ainda não tenha sido superada, até o mês de outubro, a crise provocada pandemia do COVID 19, sendo que, em ambos os casos, as taxas de inscrições pagas serão devolvidas.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2020.

Ricardo-César Pereira Lira

Presidente Científico da Academia Brasileira de Direito Civil

Roger Silva Aguiar

Presidente Administrativo da Academia Brasileira de Direito Civil

ANEXO I

REGIÕES E VAGAS

	Região	Vagas
01	Região Centro-Oeste	02
02	Região Nordeste	02
03	Região Norte	02
04	Região Sudeste – Minas Gerais	02
05	Região Sudeste – RJ e Espírito Santo	02
06	Região Sudeste – São Paulo	03
07	Região Sul	02

Site: www.abdireitocivil.com.br

e-mail: abdc@abdireitocivil.com.br

Instagram: @ab.direitocivil